

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS

1. Área demandante:

Núcleo de Atenção de Atenção ao Cidadão (Nac)

2. Responsável pela Demanda:

Nelsiana Amaro da Silva Pires / Coordenadora do Nac

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ornamentação, com fornecimento de material, para o encerramento Câmara Mais e Parlamento Jovem, que ocorrerá no dia 11 e 12 de novembro de 2024, às 18:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de ornamentação do Plenário da Câmara Municipal de Matias Barbosa, com fornecimento de material, para eventos em comemoração ao encerramento do Parlamento Jovem e Câmara Mais, a serem realizados nos dias 11 e 12 de novembro às 18:00h, que contarão com a seguinte decoração externa e interna.</p> <p>Hall de Entrada</p> <p>01 (um) painel (2,5m de altura e 2,6m de largura) personalizado em tecido verde folha com adesivo, na cor dourada, no qual deverá estar escrito no dia 11/11 – Câmara Mais 2024 e no dia 12/11 – Parlamento Jovem 2024 (altura das letras do adesivo 15cm) conforme foto anexa.</p> <p>01 (uma) guirlanda orgânica nas cores verde folha, verde sálvia e dourado para as partes</p>	Serviço	01

	<p>superior e lateral do painel. A guirlanda deverá conter 06 metros de balões orgânicos feitos com 4 pacotes de balões 9 polegadas, 2 pacotes de balões 12 polegadas, 3 pacotes de balões 5 polegadas e 1 pacote de balões de 16 polegadas e 05 (cinco) folhagens de eucalipto douradas permanente (conforme foto anexa)</p> <p>01 (um) arranjo de folhas desidratadas contendo 2 folhas de coqueiro desidratadas, 10 folhagens de capim dos pampas, trigo e folhagens secas; 20 rosas brancas permanentes e 8 eucaliptos permanentes (colocar na lateral no painel da guirlanda orgânica), conforme foto anexa</p> <p>Plenário:</p> <p>02 (duas) estruturas douradas com guirlanda orgânica no verde folha, verde sálvia e dourado, contendo 2 metros de balões orgânicos com 3 pacotes de balões 9 polegadas, 2 pacotes de balões 5 polegadas, 2 pacotes de balões 16 polegadas e 03 (três) arranjos de flores brancas eucalipto permanente.</p> <p>04 (quatro) mini painéis com 56 cm de diâmetro em mdf branco personalizado com escrito em verde, letras no tamanho de 6 cm, sendo 2 (dois) painéis com o escrito Parlamento Jovem 2024 e 02 (dois) painéis com o escrito Câmara Mais 2024, conforme foto anexa.</p>			
--	---	--	--	--

3.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:

- Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

3.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:

- Empreitada por preço global.
 Empreitada por preço unitário.
 Por tarefa.
 Empreitada integral (obrigatório justificar no tópico 4 esta escolha).

3.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

- Itens isolados.
 Lote (Grupo de itens).

4. Fundamentação e justificativa da contratação: A requisição é necessária para ornamentação dos eventos de encerramento do Câmara Mais e Parlamento Jovem 2024 (resoluções nº.384/2018 e resoluções nº.343/2013).

5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:

5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: a partir da assinatura do contrato.

5.2 - A duração da vigência será: A partir da assinatura do contrato até o dia 30/11/2024, sendo a que a decoração deverá ser realizada nos dias 11 e 12/11/2024 até às 14h.

5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

- Não se aplica.
 Sim. Justificativa:

5.4 - Há possibilidade de prorrogação?

- Não. Em razão de: contratação para ornamentação de dois eventos
 Sim. Número de meses e fundamento legal:

5.5 - Possibilidade de subcontratação:

Não.

Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites da subcontratação:

6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:

6.1 – Responsável pela gestão contratual:

Nelsiana Amaro da Silva Pires, coordenadora do Nac .

6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:

Nelsiana Amaro da Silva Pires

7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:

7.1 - O faturamento será realizado:

Ao final da execução do serviço.

Por evento.

Mensalmente.

7.2 - O serviço deverá ser prestado:

Até o término da vigência contratual.

No seguinte prazo, a contar do início da prestação Para os eventos do Encerramento e Câmara Mais e Parlamento Jovem, o serviço deverá ser entregue até às 14 horas dos dias 11 e 12/11/2024 .

7.3 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMMB: No dia 11/11/2024, devendo ser entregue até às 14h.

7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo: Não se Aplica

8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Não se aplica

Matias Barbosa, 14 de outubro de 2024

Nelsiana Amaro da Silva Pires
Coordenadora do Nac